

Processo: TC 020.774/2009-3
Apenso: TC 010.613/2005-6 (1 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
Responsáveis: Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Geraldo de Oliveira
Manolys Marcelino Passerat de Silans
Arthur Monteiro Lins Fialho e outros
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS -
FUNASA

DESPACHO DO ASSESSOR*

Considerando que o envelope contendo o Ofício nº 1329/2012-TCU/SECEX-PB, endereçado ao Sr. Manolys Marcelino Passerat de Silans, procurador do Sr. Geraldo de Oliveira, retornou com a informação de que o destinatário havia se mudado (peça 36);

Considerando que, mediante consulta à Internet (peça 37), foi identificado o novo endereço do escritório do referido advogado, que restou confirmado por meio de contato telefônico para o número (83) 3576-1028;

Elabore-se a competente **notificação ao Sr. Manolys Marcelino Passerat de Silans**, procurador do Sr. Geraldo de Oliveira, desta feita para o seguinte endereço:

Av. Capitão João Freire, nº 413 – Expedicionários

João Pessoa-PB

CEP 58.041-060

Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB, 13/11/2012.

(Assinado Eletronicamente)
FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO
Assessor

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 2/2011, de 17/1/2011, publicada no BTCU nº 03, de 31/01/2011.